

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL****Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal****ATA**

5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESEFA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF/CONDEPAC, realizada em **07 de julho de 2021, às 10h**, por meio da plataforma Zoom. A reunião contou com a participação de 11 conselheiros do poder público, e o senhor Adacton Gomes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), e 10 conselheiros da sociedade civil, além da Assessoria de Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC) e de apoio à Secretaria Executiva do Conselho, conforme lista de presença em anexo. A reunião foi aberta pelo Presidente, **Bartolomeu Rodrigues**, com a seguinte pauta: 1. Abertura dos trabalhos e verificação de quórum; 2. Informes gerais; 3. Aprovação da Ata da 4ª Reunião, realizada em 23/06/2021; 4. Aprovação do regimento interno; 6. Proposta de pauta para a próxima reunião. O Presidente, procedeu à verificação do quórum e passou aos informes. **Bartolomeu Rodrigues** lamentou o falecimento da cineasta Tania Quaresma, informando que há poucos dias estiveram juntos na SECEC em torno de projetos de audiovisual. **Maria do Socorro** destacou que, em seu sonho de ser cineasta, Tania era referência e possuía um trabalho reflexivo. Aproveitou para informar sobre o lançamento do documentário de sua autoria, “Delfini Brasília – olhar operário”. O Presidente passou a palavra aos relatores para finalizar a revisão e aprovação do regimento interno, a fim de que se fizessem as considerações finais. **João Moro** afirmou que fez a compilação e acréscimo das sugestões. **José Leme** falou que não fez uma análise detida, mas entende que as sugestões foram acatadas e não tem reparos. Destacou, ainda, que se trata de um ato do próprio conselho, podendo ser revisto a qualquer tempo. O Presidente levantou a questão da eleição do vice-presidente. **João Moro** esclareceu que, uma vez aprovado o regimento, procede-se à eleição do vice-presidente. **Eduardo Daher** solicitou esclarecimento sobre o número de conselheiros que compõem o CONDEPAC, lembrando que o posicionamento da Assessoria Jurídico-Legislativa da SECEC quanto à manutenção da paridade, e sugerindo que seja encaminhada a alteração de ajuste necessária da Lei Orgânica da Cultura – LOC (Lei Complementar nº 934/2017). **Bartolomeu Rodrigues** informou a existência de iniciativas parlamentares de modificações pontuais da LOC e da necessidade de um fórum específico para discutir a revisão da LOC. **João Moro** complementou que a portaria de designação dos conselheiros indicou mais representantes do poder público, seguindo o espírito do legislador, e que será inclusa a proposição de atualizar a composição para 24 membros. **Davi Capelo** reiterou a sugestão feita na reunião anterior de incluir a museologia no rol das representações. **Fernanda Figueiredo** destacou que a seleção de conselheiros foi feita no recorte da LOC e lembrou que houve uma fala do professor Coutinho para a inclusão de algumas entidades. **José Leme** discordou, como relator, pois já tinha sido acordada a não previsão de entidades que poderiam ter assento no Conselho. Apontou que ficou pendente a questão quanto à competência do CONDEPAC de opinar sobre quase tudo no Conjunto Urbanístico de Brasília – CUB. **Fernanda Figueiredo** voltou à questão levantada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, referente às atribuições sobre o tombamento do CUB, e apontou que não houve alteração no preâmbulo do regimento interno. Sugeriu a inserção de um parágrafo com a proposta do conselheiro Francisco Leitão, de aprovar em ato próprio, futuramente, o recorte sobre o que será apreciação do CONDEPAC. **José Leme** discordou desse encaminhamento, como conselheiro, mas entende que o tema pode ser discutido posteriormente. Na sua opinião, há sempre sobreposição de competências e a questão é como aplicar as leis. **Fernanda Figueiredo** destacou o problema de inviabilidade de análise do volume de processos no âmbito do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano – CONPLAN, previsto pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT. **Yara Oliveira** pontuou que a fala de José Leme aborda uma questão de fundo, enquanto a fala de Fernanda Figueiredo aponta para a falta de equipe, e que, por uma dificuldade de gestão, não se deve desconsiderar a questão de fundo. Nesse sentido, afirmou que não se pode compartimentar a Cultura. **Bartolomeu Rodrigues** colocou em votação o Regimento ressaltando o momento de orgulho, honra e emoção. **Beatriz Couto** informou que todos votaram pela aprovação, por unanimidade. O Presidente parabenizou a todos os conselheiros. **Moacyr Oliveira** sugeriu a eleição da vice presidência na presente reunião. Entre os presentes houve a indicação de **José Leme**, que apontou o

professor Coutinho como opção natural, por ser o membro mais experiente. **José Carlos Coutinho** sugeriu o nome de José Leme pela atividade apresentada. **Bartolomeu Rodrigues** confirmou entre os participantes a candidatura de José Leme, para colocar em processo de votação. Destacou que, conforme previsto no Regimento, em caso de impedimento dos dois, será realizada uma votação entre os conselheiros presentes à ocasião, para eleger o presidente da reunião. **José Leme** foi eleito por unanimidade e empossado em seguida. Agradeceu a todos e, após diversas homenagens, o professor Coutinho foi aclamado vice-presidente de honra. **Bartolomeu Rodrigues** indicou o importante trabalho de definir as pautas e indagou se já existem indicativos de pauta. **Beatriz Couto** apontou como emergências: Casa do Artesão, demolição do ginásio Claudio Coutinho, restauração do Conjunto Fazendinha e demolição da Casa da Dona Negrinha, em Planaltina. **José Leme** sugeriu três grupos de pautas: (1) emergenciais; (2) processos de tombamento/registro em andamento; (3) e seguir a sugestão que o Instituto de Arquitetos – IAB-DF trouxe de ter uma agenda que decorra da agenda da própria SECEC. Também sugeriu uma agenda com grandes temas - o problema do Pátio Rodoferroviário e do núcleo central de Brasília. Lembrou que o tema da Casa do Artesão precisa ser trazido documentado pela Secretaria Executiva, para ver qual conselheiro poderá relatar. O ginásio Claudio Coutinho também não tem um dossiê para análise. **Bartolomeu Rodrigues** pediu mais um tempo junto à SUPAC para organização das pautas. **José Carlos Coutinho** concordou com José Leme quanto a separar as pautas emergenciais e outros assuntos que precisam ser debatidos em profundidade, por exemplo, a reconceituação do patrimônio histórico, título honorífico sem obrigação de preservação. Destacou a importância do patrimônio afetivo como categoria a ser trabalhada. Afirmou que a educação patrimonial não pode ficar de fora, principalmente de adultos, que deixa a desejar. Com base na sugestão de Moacyr Oliveira, o Presidente marcou a próxima reunião extraordinária para o dia 21/07; com envio de sugestões até 14/07; e apresentação da pauta pela Secretaria entre 16/07 ou 19/07. Informou que a versão final do Regimento será colocada no grupo de comunicação do Whatsapp, não havendo necessidade de publicação do mesmo. **Moacyr Oliveira** informou sobre o tombamento do DOI-CODI, em São Paulo, referendado pela Comissão da Verdade, com indicação de ser transformado em memorial. Acrescentou que, por iniciativa do Ministério Público, a justiça determinou a suspensão de intervenções de descaracterização e que participou de diligências in loco para registrar a ambientação original. **José Carlos Coutinho** agradeceu a informação do Moacyr e afirmou que têm sido cometidos erros sobre o patrimônio negativo. É preciso preservar para não esquecer aquilo que não deve acontecer. **Marcia Rollemberg** solicitou a oportunidade de fazer um informe, na próxima reunião, sobre uma ação de preservação que ela e José Leme estão fazendo em prol da Igrejinha, como forma de inspirar, envolver e fomentar a preservação. **Bartolomeu Rodrigues** declarou a reunião encerrada e convocou para a próxima reunião extraordinária em 21/07.

Presentes:

Bartolomeu Rodrigues da Silva - SECEC, Presidente
Solisângela Montes - SDDC/SECEC, Titular
Érica Bordinhão Lewis - SUEC/SECEC, Titular
João Roberto Moro - SUFIC/SECEC, Titular
Tiago Rodrigo Gonçalves - SUAG/SECEC, Titular
Beatriz Couto - DIPRES/SUPAC/SECEC, Substituta
Fernanda Figueiredo Guimarães - SEDUH, Suplente
Francisco das Chagas Leitão - DF Legal, Titular
Luísa Helena Figueiredo Villa-Verde Carvalho - CLDF, Titular
Eduardo Felipe Daher - TCDF, Titular
Elwys Presley dos Reis - TCDF, Suplente
Maria do Socorro Carneiro Sousa Madeira - Cultura popular, Titular

Moacyr de Oliveira Filho - Cultura popular, Titular
José Cláudio de Souza Pereira - Arte e Cultura Inclusiva, Titular
Márcia Helena Gonçalves Rollemberg - Arte e Cultura Inclusiva, Titular
José Carlos Córdova Coutinho - Especialidades, Titular
David Capelo Carvalho - Especialidades, Suplente
José Rodrigues Calvacanti Neto - Especialidades, Titular
Yara Regina Oliveira - Especialidades, Suplente
José Leme Galvão Junior - Especialidades, Titular
Luiz Coimbra Nunes - Especialidades, Titular
Angela Inácio - Assessora Especial/GAB/SECEC, apoio
Rayane Ferraz - Assessora/GAB/SECEC, apoio
Beatriz Couto - Secretária Executiva, apoio
Alessandra Bittencourt - DIPRES/SUPAC/SECEC, apoio
Adacton Gomes – SETUR

Ausências justificadas:

Daniela Zambam – DIPRES/SUPAC. Titular
Frederico Hudson Ferreira - Especialidades, Titular
Izabel Neves da Silva Cunha Borges - SEDUH, Titular
Regina Fernandes Saraiva Coelly - Comunidade Tradicional, Titular
Leticia Costa Rodrigues Vianna - Especialidades, Titular
Demétrio Carneiro da Cunha Oliveira - SUPAC/SECEC, Titular



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ COROA DO COUTO - Matr.0156948-1, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 19/11/2021, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 15/06/2022, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73322119 código CRC= **5B13B518**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

